



**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 109/2022/SEESL**

O Sr Secretário-Executivo de Esporte e Lazer, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação da Banda Sereno, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 031/2022/SDSP.CTEEE e embasado no Parecer Jurídico nº 178/2022.

**I – N.º DO PROCESSO:** 2022030750

**II – CREDOR:** JULIENE DE OLIVEIRA

**III – CNPJ:** 23.853.338/0001-91

**IV – ENDEREÇO:** Rua São Sebastião, 246, Frade, Angra dos Reis – RJ, CEP: 23.946-010.

**V – OBJETO:** Contratação de apresentação da Banda Sereno para apresentação no evento Encerramento dos Jogos Estudantis 2022, que será representado pela empresa Juliene de Oliveira.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado no dia 25/08/2022, nos horários constantes no Termo de Referência.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme justificativa no Termo de Referência, fl. 05 e por se tratar de Banda consagrada, fls. 30/33.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme praticado no mercado, fl. 44.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2022030750.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** dotação orçamentária nº 20.2017.27.812.0207.2675.33903999.10010000, Ficha nº 20222097.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022030750, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de JULIENE DE OLIVEIRA, CNPJ: 23.853.338/0001-91, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infrações ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Angra dos Reis/RJ, 24 de agosto de 2022.

**Vitor Henrique Padilha Simões de Souza**  
Secretário-Executivo de Esporte e Lazer

